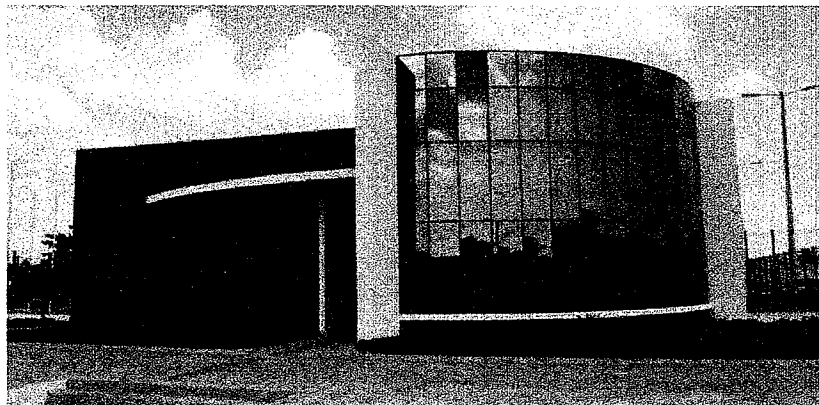




Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.



Proposta Orçamentaria Anual

Exercício de 2019

Rua Cel. Antônio Joaquim, nº. 2187, Centro, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte - CE

· CNPJ: 13.328.683/0001-52 Tel (88) 3423-3412



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.

Orçamento Anual

**Estima receita e Fixa a
Despesa do Consorcio Público
da Saúde da Microrregião de
Limoeiro do Norte para o
exercício financeiro de 2019.**

Rua Cel. Antônio Joaquim, nº. 2187, Centro, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte - CE

CNPJ: 13.328.683/0001-52 Tel (88) 3423-3412



MENSAGEM Nº 01/2018

Senhores Membros do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação em Assembléia Geral Consorciada, a Resolução que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2019.

A presente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas estabelecidas nos Contratos de Rateio, além de se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, elegendo inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da Entidade, para se chegar por fim à realização das despesas de capital, especialmente as de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a destinação de recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas do governo.

A Proposta Orçamentária ora apresentada, está acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº 4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, promovemos a atualização dos procedimentos da gestão orçamentária, financeira e contábil em consonância com a Portaria STN nº 274, de 17 de maio de 2016, momento em que apresentamos o Demonstrativo: **Despesa Orçamentária dos Entes Consorciados com base no Contrato de Rateio**, cuja finalidade é proporcionar que os seus respectivos Orçamentos consignem dotações orçamentárias por “elemento de despesa” com base no Contrato de Rateio.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta Mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para 2019, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da prefalada Resolução, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro

PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE



PROJETO DE RESOLUÇÃO CPSMLN Nº 003/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral do CPSMLN, constante na **Ata nº ___/2018**, considerando a Lei Complementar Nº 101/2000, a Lei nº 4.320/64, a Portaria STN nº 274, de 17 de Maio de 2016, os termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros deste Consorcio Público, bem como considerando o Contrato Programa e os Contratos de Rateio a serem celebrados entre os entes consorciados que formam este CPMSLN para o ano de 2018, **resolve**:

**CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte para o exercício de 2019, compreendendo:

I – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal.

§ 1º - O orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2019.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- i. Demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por funções;
- ii. Demonstrativo das recitas por fontes e das despesas por uso;
- iii. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- iv. Receita segundo as categorias econômicas;
- v. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- vi. Demonstrativo dos programas de trabalho;
- vii. Demonstrativo da Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- viii. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- ix. Demonstrativos de funções, subfunções e programas conforme vínculos de recursos;



- x. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
- xi. Detalhamento da Despesa;
- xii. Despesa orçamentária dos Entes Consorciados com base no Contrato de Rateio, por elemento de despesa;
- xiii. Relação de projetos e atividades;
- xiv. Totais por tipo de orçamento.

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento da seguridade social do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de Maio de 2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º A receita Orçamentaria, que decorrerá da arrecadação de transferências correntes e de capital conforme a legislação vigente, com ênfase aos Protocolos de intenções ratificados em Leis Municipais; a Lei Estadual que rege os Membros da Entidade e ainda os Contratos de Rateio é estimada em R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais) discriminados por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º A despesa autorizada será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa Total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Resolução.



**CAPITULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 7º Fica o Presidente do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - Utilizando-se a fonte de recursos previstos no Inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, denominada superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior;

II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei de nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consorcio Municipal;

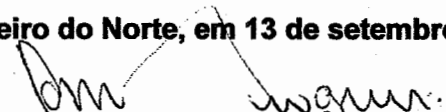
**CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte estabelecerá, através de Resolução, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

Art. 9º Durante a execução orçamentária, o Presidente do Consórcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrario.

Limoeiro do Norte, em 13 de setembro de 2018.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
LIMOEIRO DO NORTE



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN
Presidência

Rua Napoleão Nunes Mais, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte – CE. CNPJ: 13.328.683/0001-52

RESOLUÇÃO CPSMLN Nº 003/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral do CPSMLN, constante na **Ata nº 002/2018**, considerando a Lei Complementar Nº 101/2000, a Lei nº 4.320/64, a Portaria STN nº 274, de 17 de Maio de 2016, os termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros deste Consorcio Público, bem como considerando o Contrato Programa e os Contratos de Rateio a serem celebrados entre os entes consorciados que formam este CPMSLN para o ano de 2019, **resolve**:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte para o exercício de 2019, compreendendo:

I – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal.

§ 1º - O orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2019.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- i. Demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por funções;
- ii. Demonstrativo das recitas por fontes e das despesas por uso;
- iii. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- iv. Receita segundo as categorias econômicas;
- v. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- vi. Demonstrativo dos programas de trabalho;
- vii. Demonstrativo da Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- viii. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;

1



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN
Presidência

Rua Napoleão Nunes Mais, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte - CE. CNPJ: 13.328.683/0001-52

- ix. Demonstrativos de funções, subfunções e programas conforme vínculos de recursos;
- x. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
- xi. Detalhamento da Despesa;
- xii. Despesa orçamentária dos Entes Consorciados com base no Contrato de Rateio, por elemento de despesa;
- xiii. Relação de projetos e atividades;
- xiv. Totais por tipo de orçamento.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento da seguridade social do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de Maio de 2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º A receita Orçamentaria, que decorrerá da arrecadação de transferências correntes e de capital conforme a legislação vigente, com ênfase aos Protocolos de intenções ratificados em Leis Municipais; a Lei Estadual que rege os Membros da Entidade e ainda os Contratos de Rateio é estimada em R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais) discriminados por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais).

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º A despesa autorizada será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa Total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta Resolução.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN
Presidência

Rua Napoleão Nunes Mais, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte – CE. CNPJ: 13.328.683/0001-52

CAPITULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Fica o Presidente do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - Utilizando-se a fonte de recursos previstos no Inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, denominada superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior;

II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei de nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de R\$ 11.513.000,00 (onze milhões, quinhentos e treze mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consorcio Municipal;


CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte estabelecerá, através de Resolução, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

Art. 9º Durante a execução orçamentária, o Presidente do Consórcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrario.

Limoeiro do Norte, em 26 de Setembro de 2018.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
*Presidente do Consórcio Público
de Saúde da Microrregião
de Limoeiro do Norte -CPSMLN*



**ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES**

FONTES	VALOR (R\$)
1.1 . RECEITAS CORRENTES	11.585.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.530.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.000,00
TOTAL GERAL	11.600.000,00

**ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ORGÃO**

ÓRGÃOS	VALOR R\$
1 - CPSMLN	
10 – SAÚDE	11.600.000,00
TOTAL GERAL	11.600.000,00

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN

MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE
 ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2019

LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNCAO

FONTES			FUNCOES		
RECEITAS CORRENTES	R\$	11.585.000,00	SAUDE	R\$	11.600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	50.000,00			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$	11.530.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	5.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	15.000,00			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$	15.000,00			
TOTAL GERAL	R\$	11.600.000,00	TOTAL GERAL	R\$	11.600.000,00

Handwritten signature

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN

**MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE
ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2019**

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	CATEG. ECONOMICA	
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 11.570.000,00	R\$ 11.585.000,00	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 50.000,00		
1320.00.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 50.000,00		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS	R\$ 50.000,00		
1325.01.00.00.00	REMUNER. DEP. BANC. REC. VINCULADOS	R\$ 50.000,00		
1325.01.06.00.00	REM. D. BAN. REC. VIN. A SERV. PUB SAUD	R\$ 50.000,00		
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 11.530.000,00		
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$ 6.900.000,00		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	R\$ 6.900.000,00		
1722.37.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 6.900.000,00		
1722.37.01.00.00	TRANSF AO CPSMLN GOV DO ESTADO - CEO	R\$ 2.400.000,00		
1722.37.02.00.00	TRANSF AO CPSMLN GOV DO ESTADO - POLI	R\$ 4.500.000,00		
1723.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	R\$ 1.104.000,00		
1723.37.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 1.104.000,00		
1723.37.01.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 1.104.000,00		
1723.37.01.01.00	TRANSF AO CPSMLN ALTO SANTO - CEO	R\$ 85.000,00		
1723.37.01.02.00	TRANSF AO CPSMLN ERERE - CEO	R\$ 40.000,00		
1723.37.01.03.00	TRANSF AO CPSMLN IRACEMA - CEO	R\$ 69.000,00		
1723.37.01.04.00	TRANSF AO CPSMLN JAGUARIBARA - CEO	R\$ 55.000,00		
1723.37.01.05.00	TRANSF AO CPSMLN JAGUARIBE - CEO	R\$ 172.000,00		
1723.37.01.06.00	TRANSF AO CPSMLN LIMOEIRO NORTE - CEO	R\$ 283.000,00		
1723.37.01.07.00	TRANSF AO CPSMLN PEREIRO - CEO	R\$ 79.000,00		
1723.37.01.08.00	TRANSF AO CPSMLN POTIRETAMA - CEO	R\$ 33.000,00		
1723.37.01.09.00	TRANSF AO CPSMLN QUIXERE - CEO	R\$ 98.000,00		
1723.37.01.10.00	TRANSF AO CPSMLN SÃO JOAO JAGUA - CEO	R\$ 43.000,00		
1723.37.01.11.00	TRANSF AO CPSMLN TABULEIRO NORT - CEO	R\$ 147.000,00		
1723.37.02.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 3.455.000,00		
1723.37.02.01.00	TRANSF AO CPSMLN ALTO SANTO - POLI	R\$ 250.000,00		
1723.37.02.02.00	TRANSF AO CPSMLN ERERE - POLI	R\$ 155.000,00		
1723.37.02.03.00	TRANSF AO CPSMLN IRACEMA - POLI	R\$ 230.000,00		
1723.37.02.04.00	TRANSF AO CPSMLN JAGUARIBARA - POLI	R\$ 220.000,00		
1723.37.02.05.00	TRANSF AO CPSMLN JAGUARIBE - POLI	R\$ 490.000,00		
1723.37.02.06.00	TRANSF AO CPSMLN LIMOEIRO NORTE - POL	R\$ 770.000,00		
1723.37.02.07.00	TRANSF AO CPSMLN PEREIRO - POLI	R\$ 230.000,00		
1723.37.02.08.00	TRANSF AO CPSMLN POTIRETAMA - POLI	R\$ 170.000,00		
1723.37.02.09.00	TRANSF AO CPSMLN QUIXERE - POLI	R\$ 370.000,00		
1723.37.02.10.00	TRANSF AO CPSMLN SÃO JOAO JAGUA - POL	R\$ 170.000,00		
1723.37.02.11.00	TRANSF AO CPSMLN TABULEIRO NORT - POL	R\$ 400.000,00		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	R\$ 56.000,00		
1761.00.00.00.00	TRANSF CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTID	R\$ 20.500,00		
1761.01.00.00.00	TRANSF CONVENIOS UNIAO PARA O SUS	R\$ 20.500,00		
1762.00.00.00.00	TRANSF CONVENIOS ESTADO E SUAS ENTID	R\$ 20.500,00		
1762.01.00.00.00	TRANSF CONVENIOS ESTADO PARA O SUS	R\$ 20.500,00		
1763.00.00.00.00	TRANSF CONVENIOS MUNICIPIOS E ENTID	R\$ 15.000,00		
1763.01.00.00.00	TRANSF CONVENIOS MUNICIPIOS P/ SAUDE	R\$ 15.000,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.000,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	R\$ 5.000,00		
1990.98.00.00.00	OUTRAS RECEITA EVENTUAIS	R\$ 5.000,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$ 15.000,00		
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	R\$ 15.000,00		
2471.00.00.00.00	TRANSF CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTID	R\$ 15.000,00		
2471.01.00.00.00	TRANSF CONVENIOS UNIAO PARA O SUS	R\$ 5.000,00		
2472.00.00.00.00	TRANSF CONVENIOS ESTADO E SUAS ENTID	R\$ 5.000,00		
2472.01.00.00.00	TRANSF CONVENIOS ESTADO PARA O SUS	R\$ 5.000,00		
2473.00.00.00.00	TRANSF CONVENIOS MUNICIPIOS E ENTID	R\$ 5.000,00		
2473.01.00.00.00	TRANSF CONVENIOS MUNICIPIOS P/ SAUDE	R\$ 5.000,00		
TOTAL GERAL			R\$ 11.600.000,00	

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN

MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE
 ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2019

LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES	R\$	11.585.000,00	DESPESAS CORRENTES	R\$	11.585.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	50.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	R\$	6.961.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$	11.530.000,00	OUTRAS DESPESA CORRENTES	R\$	4.624.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	5.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	15.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	15.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$	15.000,00	INVESTIMENTOS	R\$	15.000,00
TOTAL GERAL	R\$	11.600.000,00	TOTAL GERAL	R\$	11.600.000,00

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN			
MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE		LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964	
ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
DESPESAS POR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTOS DE GASTOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	CATEG. ECONOMICA
10.122.1002.1.001	CONSTR, AMP, EQUIPAM E REAPARELHAMENTO DO CPSMLN		R\$ 5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00	
10.302.1001.1.002	CONSTR, AMP, EQUIPAM E REAPARELHAMENTO DO CEO		R\$ 5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00	
10.302.1003.1.003	CONSTR, AMP, EQUIPAM E REAPARELHAMENTO DA POLICLINICA		R\$ 5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00	
10.122.1002.2.001	GERENCIAMENTO DO C. P. S. M. DE LIMOEIRO DO NORTE		R\$ 1.605.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.605.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 371.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 250.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 100.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.234.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	R\$ 5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 1.150.000,00	
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TEC. DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	R\$ 50.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 2.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 2.000,00	
10.302.1001.2.002	GERENCIAMENTO DO CEO DO C. P. S. M. DE LIMOEIRO DO NORTE		R\$ 2.988.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.988.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.685.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.300.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 350.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 30.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.303.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	R\$ 3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000.000,00	
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TEC. DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	R\$ 10.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 20.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 5.000,00	
10.302.1003.2.003	GERENCIAMENTO DA POLI DO C. P. S. M. DE LIMOEIRO DO NORTE		R\$ 6.992.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.992.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.905.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.700.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.100.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 100.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.087.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	R\$ 5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA	R\$ 12.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 1.800.000,00	
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TEC. DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	R\$ 5.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 5.000,00	
TOTAL GERAL			R\$ 11.600.000,00

Handwritten signature and initials.

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN

**MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE
ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2019**

LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		R\$ 11.600.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 6.961.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.001.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 260.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.550.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 150.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.624.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	R\$ 13.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 510.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA	R\$ 32.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 3.950.000,00	
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	R\$ 65.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 30.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 12.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 12.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 15.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 3.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00	
TOTAL GERAL			R\$ 11.600.000,00

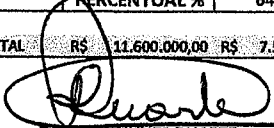
Am
Wojun

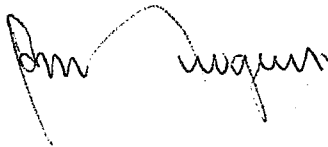
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN

ORCAMENTO PUBLICO - EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019

LEI FEDERAL Nº 4.320/64

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE	CONSOLIDADO	RATEIO DESPESAS POR ENTE CONSORCIADO CONFORME PARTICIPAÇÃO CREDITO RECURSOS RATEIO 2018											
		ESTADO	A SANTO	ERERE	IRACEMA	JBARA	JBE	LIM N	PEREIRO	POTI	QUIXE	S JOAO	T NORTE
SUBFUNCAO	PERCENTUAL %	64,71%	2,660866%	1,118693%	2,223270%	1,739797%	5,477008%	9,140110%	2,544409%	0,995178%	3,387840%	1,231621%	4,767679%
TOTAL	R\$ 11.600.000,00	R\$ 7.506.769,36	R\$ 308.660,46	R\$ 129.768,39	R\$ 257.699,32	R\$ 201.816,45	R\$ 695.332,93	R\$ 1.060.252,76	R\$ 295.151,44	R\$ 115.440,65	R\$ 392.989,44	R\$ 142.868,04	R\$ 553.050,76


TATIANA NUNES DUARTE
 DIRETORA EXECUTIVA



MUNICIPAL ASSESSORIA E CONSULTORIA SC LTDA
 CNPJ: 04.753.440/0001-70
 CRC PJ: 541-0
 CRC: 14704/0-4